

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 272/2024

AUTORIA: VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENTA: “**DISPÕE** Sobre a proteção dos direitos e dignidade dos corpos dos defuntos durante o preparo para o sepultamento ou cremação na cidade de Manaus”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Para o autor da presente proposta, este projeto de lei busca abordar uma preocupação fundamental relacionada aos corpos dos defuntos e principalmente de mulheres, visando protegê-los contra uma série de abusos potenciais que podem ocorrer durante o processo de preparo para o sepultamento. Embora um cadáver em si não possa experimentar abuso psicológico, é importante reconhecer que o tratamento inadequado do corpo falecido pode ter implicações profundas e dolorosas para os entes queridos e para a sociedade em geral.

Por outro lado, um cadáver feminino está sujeito a diferentes formas de abuso, incluindo o desrespeito à sua privacidade e dignidade. Isso pode ocorrer através da divulgação não autorizada de imagens do corpo, que podem ser compartilhadas sem consentimento, resultando em um grave desrespeito à integridade da mulher falecida e causando angústia para seus familiares. É importante também considerar que a presença de profissionais do sexo feminino no processo de preparo pode ajudar a mitigar o risco de abusos, proporcionando um ambiente mais sensível e empático, especialmente diante das particularidades de gênero.

Assim, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 15 de abril de 2025

DIEGO ROBERTO Assinado de forma digital
por DIEGO ROBERTO
AFONSO:78444063215
Dados: 2025.04.22
11:44:49 -04'00'

Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator